

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI N.º 1.037, DE 2003.

Altera a Lei nº 9.053, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro, para dispor sobre a habilitação de pessoas portadoras de deficiência física.

Autor: Deputado RICARDO IZAR

Relator: Deputado ENIO TATICO

EMENDA DE RELATOR

Suprime-se o Parágrafo Único do Art. 147-A proposto no Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado ENIO TATICO

Relator